

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 346/95

Sala das Sessões, 17/10/95.

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o sucesso alcançado pelo Concurso de Fanfarras e Bandas na cidade;

CONSIDERANDO o envolvimento dos participantes, e a irmanação de ideais, mormente em razão de sadia competição;

CONSIDERANDO o empenho demonstrado pelos jovens alunos;

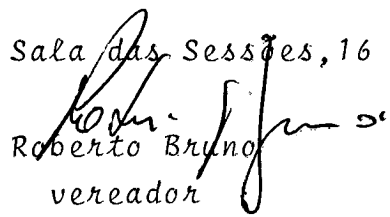
CONSIDERANDO o conagraçamento das mais variadas escolas, inclusive da APAE, que demonstrou o trabalho sério e laborioso dos alunos;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, tem promovido o Concurso Estadual de Fanfarras e Bandas, mediante os regulamentos e requisitos em anexo;

CONSIDERANDO que os critérios de seleção e escolha, soam justos demonstrando o belo trabalho a nível Estadual;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude com o setor competente, no sentido de adotar os critérios e modelos do Estatuto em anexo, valorizando o trabalho dos participantes e do próprio Executivo.

Sala das Sessões, 16 de outubro 1995

  
Roberto Bruno  
vereador